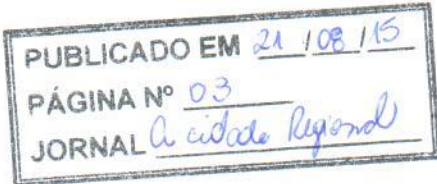




**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br - CNPJ.: 76.290.659/0001-91

PORTARIA N.º 137/2015.



Súmula: Interrompe férias de funcionário público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


Considerando a Recomendação Administrativa nº 12/2015 do Ministério Público, que determinou o retorno de servidores à função de origem;

Considerando a falta de motoristas no setor de saúde municipal,

RESOLVE:

- Art. 1º -** Interromper a partir desta data, as férias concedidas através da Portaria nº 130/2015, ao Servidor Público Sr. DEVAIR CRISPIM FERREIRA, ocupante do cargo de motorista, convocando-o a retornar ao trabalho.
- Art. 2º -** Fica autorizada a continuidade de suas férias em data oportuna, a critério do servidor, devendo comunicar o Setor de Divisão de Pessoal para concluir a documentação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 14 de agosto de 2015.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR
Chefe de Gabinete